LEI Nº 2.559, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 17 a 28-12
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica
Funcionário Mat. 1586

Denomina de Avenida Maria Silva Sousa dos Santos a atual Avenida 36, na Urbis V.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Maria Silva Sousa dos Santos a atual Avenida 36, na Urbis V.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 15 de dezembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
Jose Carlos Melo Miranda